

ESTADO DE GOIAS
OURO VERDE FMAS

Nº do Processo	5928/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4613 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF/CNPJ	15.245.503/0001-02	Autuação 11/08/2025 11:22	Previsão
Atuado por	GABRIELA MARTINS OLIVEIRA SILVA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	710/2025
Descrição	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO TURBODIESEL AT9 2024/2025 – PLACA: RCRCE9C22 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 06/08/2025



Processo nº 5928/2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Cláudia Gomes da Silva e Sousa

E-mail: assistenciasocial@ouroverdegoias.go.gov.br

Objeto:

Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de serviços e materiais para revisão do veículo **FIAT TORO VOLCANO TURBODIESEL AT9 2024/2025 – PLACA: RCRCE9C22** pertencente a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Justificativa da necessidade:

O Veículo compõe a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social sendo utilizado em atividades essenciais para a manutenção e prestação de serviços públicos no município.

A revisão obrigatória, realizada em conformidade com o Manual do Fabricante, é fundamental para garantir a preservação da garantia de fábrica, evitar falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e manter a segurança dos operadores e ocupantes.

Além disso, a execução da revisão em concessionária autorizada é indispensável para que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo fabricante, prevenindo eventuais prejuízos financeiros ao município.

Portanto, para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e atender às exigências técnicas e legais relativas à manutenção dos veículos, justifica-se a contratação da empresa AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, concessionária autorizada pela Fiat, para a realização dos serviços de manutenção preventiva nos períodos pré-fixados durante a vigência da garantia.

3. Descrição dos serviços

OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTÃO ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.1. Local da Execução:

Na sede da contratada, localizado na Avenida Brasil Sul, Nº 1080, Bairro Batista, Anápolis - Goiás, CEP:75123-390.

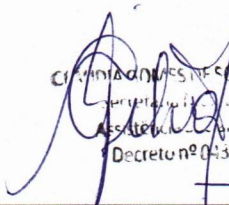
3.3. Unidade e servidor responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabriela Martins Oliveira Silva Silva, Matrícula nº: 1010.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente conforme condições do Termo de Referência.

Ouro Verde de Goiás - GO, 06 de agosto de 2025.


CLÁUDIA GOMES DE SOUSA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Decreto nº 043/2025

CLÁUDIA GOMES DE SOUSA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Decreto nº 043/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.